




C.M.V. 4230 / 17  
Proc. N°:  
Fls. 09  
Resp: 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO 1502/17

Senhor Presidente:

O Vereador **Roberson Augusto Costalonga "SALAME"** – PMDB requer nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Existe estudo para demarcação de vagas de "Parada Rápida" para clientes ou fornecedores, com a finalidade de atender os comerciantes estabelecidos nos dois sentidos da Avenida 11 de Agosto, entre as Ruas Dr. Antônio de Castro Prado e Avenida Rigesa?
- SE sim, quais ações estão sendo tomadas e qual o prazo para sua viabilização, apesar da área ser de "Estacionamento Rotativo"?
- Se não, qual a razão ou impedimento para que esta demarcação não seja ofertada nesta área, que apesar de área de Estacionamento Rotativo, tem esta necessidade demandada pelos comerciantes do local?
- Qual a razão de não se disponibilizar vagas aos comerciantes desta área, da mesma forma que se disponibiliza ao "Supermercado Caetano", que se utiliza de área exclusiva e regulamentada de "CARGA e DESCARGA", na Rua Barão de Mauá, altura do nº 542 e do lado esquerdo da referida Rua?
- A razão seria o fato da Rua Barão de Mauá, não ser área de Estacionamento Rotativo, isso dá o direito de estacionar na calçada e na contra mão, e vez ou outra ainda descerem este trecho da Rua na contramão?
- Apesar da Rua Barão de Mauá, não pertencer à área de "Estacionamento Rotativo", o processo de fiscalização por parte dos agentes de trânsito não deveria ter o mesmo das áreas de "Estacionamento Rotativo"?
- Os agentes de trânsito estão orientados a intensificar a fiscalização nesta área, com intuito de coibir as infrações relatadas por munícipes e evidenciadas por fotos neste requerimento?



4215/17



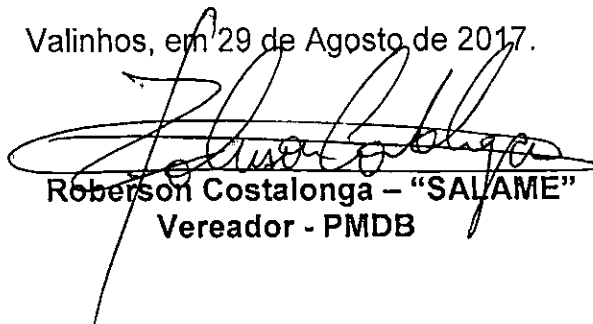
C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. N°: 4230, 17  
Fls. 02  
Resp: \_\_\_\_\_ (P)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa atender a demanda de comerciantes e usuários do local, tendo em vista a diferença de critério em relação à demanda de demarcação de vagas de "CARGA e DESCARGA" e/ou "PARADA RÁPIDA", na região mencionada neste requerimento.

Valinhos, em 29 de Agosto de 2017.



Roberson Costalonga - "SALAME"  
Vereador - PMDB

4215/17